

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	PROGRAMA	COMPETÊNCIA	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	ORDEM BANCÁRIA	CONTA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
<b>Primeira Infancia no SUAS</b>	Piso Básico Fixo	Abril	06/04/2017	804339	317268	R\$ 40.000,00	10/04/2017
<b>Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	Abril	12/04/2017	804435	307297	R\$ 13.785,63	17/04/2017

<b>Total</b>	<b>R\$ 53.785,63</b>
--------------	----------------------

\* Os Depósitos sempre são feito no:  
Banco do Brasil - 001  
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, Abril de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site do Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação  
Formatação: Secretaria Municipal de Finanças